



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Apresentado para leitura

En 11/03/25

Presidente

APROVADO

Em 11/03/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº. 57 /2025.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que estude a possibilidade de realizar a reforma de todos os campos de grama sintética do município, garantindo a melhoria da infraestrutura esportiva e proporcionando um espaço adequado para lazer e práticas esportivas da população.

JUSTIFICATIVA:

Os campos de grama sintética são espaços fundamentais para a prática esportiva e o convívio social, sendo amplamente utilizados por crianças, jovens e adultos em nosso município. No entanto, muitos desses campos encontram-se em estado precário, com gramado desgastado, alambrados danificados, iluminação deficiente e ausência de estrutura adequada para os frequentadores.

A revitalização desses espaços proporcionará inúmeros benefícios, tais como:

Fomento ao esporte e lazer: Incentivar a prática esportiva contribui para a qualidade de vida, a inclusão social e o bem-estar da população.

Prevenção à criminalidade: Espaços esportivos bem estruturados oferecem alternativas saudáveis de ocupação para crianças e adolescentes.

Melhoria da segurança: Campos iluminados e bem cuidados garantem um ambiente mais seguro para os usuários.

Valorização da comunidade: A reforma desses espaços promove o desenvolvimento social e a valorização dos bairros.

Diante do exposto, solicitamos que sejam realizados os estudos necessários para viabilizar a reforma dos campos de grama sintética do município, promovendo um ambiente esportivo adequado e acessível para toda a população.

Mangaratiba, 10 de março de 2025.

Daniel de Souza Vasconcellos
(Daniel Vasconcellos)
Vereador autor